



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 213 /2013
De Informações

“Quanto à possibilidade de mudança na data base referente ao dissídio dos Funcionários Públicos Municipais”.

Considerando-se que, este vereador vem recebendo frequentemente a visita de trabalhadores representando os funcionários públicos municipais, questionando a possibilidade de mudança na data-base do dissídio da categoria;

Considerando-se que, muitos deles justificam a necessidade da mudança devido aos comprometimentos financeiros que o mês de janeiro acarreta;

Considerando-se a informação que outros municípios já procederam a indicada mudança da data base do dissídio, fundamentados nas obrigações financeiras decorrem no mês de janeiro e

Considerando-se que, a nova redação recepcionada pela Emenda Constitucional 45 leva à conclusão clara que, não pode na sentença normativa cláusula de redução de vantagens anteriormente conquistadas por uma determinada categoria e nesse caso específico demonstra inequivocamente a possibilidade da empresa, no caso a Prefeitura Municipal, reexaminar a ótica da data base fixada e antecipá-la para o mês de janeiro, pois, as partes estarão acordando em relação a um benefício aos servidores envolvidos.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA D'OESTE
22.2.13 16:00
Nº 2169
SECRETARIA
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

213

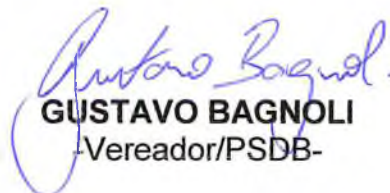
Requerimento nº /13 de informações (pag 02)

1. Existe a possibilidade de mudança efetiva para o mês de janeiro, a data-base do dissídio coletivo do funcionalismo público municipal?

2. Se negativa a resposta do item anterior, por quê?
Fundamentar.

3. Demais informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2013.


GUSTAVO BAGNOLI
-Vereador/PSDB-